

avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de Julho de 2019, no Barracão do Cristo Rei no Município de Carlinda/MT.

Art. 2º A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARLINDA/MT desenvolverá seus trabalhos sob o TEMA: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se

Carlinda-MT, 06 de Maio de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal de Carlinda/MT.

ODAIR MARQUES NEVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Carlinda/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N.º 23/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, com sessão no dia 19/06/2019 às 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 07 de junho de 2019.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CMAD N.º 3

Chapada dos Guimarães - MT, 06 de Junho 2019.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO DAS ETAPAS E ELABORAÇÃO DA PROVA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, COM FINANCIAMENTO. FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

RESOLUÇÃO 004/2019 CMDCA

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei de sua criação Lei Nº 753 de 04 de Julho de 1996, alterada pela Lei 1.229/2006; alterada pela Lei Nº 1.394/2010, modificado pela Lei Municipal 1.452/2011, alterada pela resolução Nº 170, de 10 de Dezembro de 2014, modificada pela Lei Complementar Nº 66/2015 de 15 de Maio de 2015 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, conforme Lei Federal 8.069/90 – ECA; com base no seu Regimento Interno, aprovado através dos Conselheiros de Direito em 17 de Junho de

2010. Decreto Municipal Nº 051/2018 que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes para o Biênio de 2018 à 2020 e dar outras providências.

CONSIDERANDO: - que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é o órgão a quem compete deliberar e exercer o controle do atendimento às crianças e adolescentes em todos os níveis, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO: a Lei Complementar Nº 66/2015, que dispõe sobre as políticas municipal de atendimento dos direitos da Criança e Adolescente; onde regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapada dos Guimarães – MT no capítulo IV seções II.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata – Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Empresa Especializada pessoa Jurídica para prestar assessoria, elaboração da prova e realização de serviços para seleção de candidatos, eleição e provimento de vagas de conselheiros tutelares, no município de Chapada dos Guimarães – MT, com financiamento através do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Raquel Barroso Nunes

Presidente do CMDCA

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**RH
PORTARIA Nº 379/2019**

DATA: 28 de Maio de 2019.

SÚMULA: Conceder Licença Saúde a Sra. **EUNICE DO NASCIMENTO** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**n, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Saúde a Sra. **Eunice do Nascimento**, portadora do RG nº 2.048.355-4 SSP/MT e CPF nº 014.754.961.25, no cargo de Assistente Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2.019.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 28 de Maio de 2019.

ALTAMIR KÜRTEn

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE